



O mês de maio foi bastante profícuo para a execução das Ações da Enccla, havendo ocorrido dez reuniões dos diferentes grupos de trabalho nos últimos 30 dias. Ademais, houve reunião extraordinária do GGI em 19 de abril – na qual deliberou-se, conforme sugestão do grupo da Ação 9/2016, pela institucionalização de um grupo relator de proposta de instrumento jurídico que venha a formalizar a Avaliação Nacional de Risco (ANR). A decisão deu-se com base na premissa de que a estrutura de uma Ação da Enccla não é apropriada ao contexto de uma ANR, especialmente por tratar-se de uma atividade que requer atuação permanente, a qual transcenderá o espaço de um ano-calendário. Outro fator considerado foi o de que a solidez da avaliação pressupõe a alimentação da ferramenta de ANR com dados robustos oriundos de vários órgãos, e por essa razão concluiu-se que uma Ação da Enccla não teria o grau de *enforcement* necessário para exigir essas informações dos órgãos participantes.

Em 15 de maio, a Secretaria Executiva da Enccla recebeu o especialista Richard Berkhout, em missão do Fundo Monetário Internacional (FMI). Foram apresentadas ao Fundo as Ações da Estratégia em 2017, bem como desdobramentos das Ações de 2016, e discorreu-se a respeito da preocupação da Enccla com a não aprovação, pela Câmara dos Deputados, de diversas propostas importantes no âmbito das chamadas “Dez medidas contra a corrupção”. A reunião, que ocorre anualmente, está inserida no contexto da Missão do Artigo IV do FMI, e recebe esse nome por se referir ao Art. IV do Convênio Constitutivo do FMI, que declara ser uma obrigação dos países membros prestar informações referentes à economia do país. Como resultado dessa missão, será elaborado relatório sobre a situação econômica do Brasil, o qual será apresentado à Diretoria-Executiva do FMI e, posteriormente, publicado.

Destaca-se, também, a publicação da [Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017](#), que dispõe sobre a Identificação Civil Nacional (ICN). Atualmente, é facultado aos cidadãos brasileiros possuir até 27 diferentes documentos de identificação civil válidos, o que acaba por facilitar o cometimento de fraudes – essa questão já foi tema de Ações

passadas da Enccla, e relaciona-se à temática da Ação 10/2017. Espera-se que a nova legislação, saudada por diversos órgãos que compõem a Estratégia, contribua em considerável medida para a mitigação do problema.

Secretaria Executiva

CURTAS

Agenda de Reuniões ENCCLA 2017

16/05/2017 – **3ª Reunião da Ação 5.** Coordenador: Tribunal de Contas da União (TCU). Coordenador-Adjunto: Ministério Público Federal (MPF). Colaboradores: ADPF, AGU, AJUFE, ANPR, CADE, CGMSP, CGU, CNMP, COAF, CONACI, GNCOC, MPGO, MPT, PF, PGFN, RFB Local: DRCI, às 9h30.

23/05/2017 – **2ª Reunião do Gabinete de Gestão Integrada (GGI).** Coordenador: DRCI/SNJ/MJSP. Colaboradores: ABIN, AGU, BCB, CADE, CGU, CJF, CNMP, COAF, CVM, GSI/PR, MPF, PF, PGFN, Previc, RFB, SAL/MJSP, SEGES/MP, SENAD/MJSP, SP/MF, Susep, TCU. Local: DRCI, às 14h30.

24/05/2017 – **3ª Reunião da Ação 6.** Coordenador: CNMP. Coordenador-Adjunto: SEGOV. Colaboradores: ADPF, AGU, AJUFE, ANAPE, ATRICON, BB, BNDES, CAIXA, CÂMARA DOS DEPUTADOS, CASA CIVIL RS, CGU, CJF, COAF, CONACI, FEBRABAN, MD, MPF, MPMA, MPPE, MPPI, MPT, RFB, TCU. Local: DRCI, às 14h00.

30/05/2017 – **2ª Reunião da Ação 4.** Coordenador: MTFC/CGU. Colaboradores: AGU, AJUFE, AMB, AMPCON, ANPR, ATRICON, BB, BCB, CADE, CAIXA, CÂMARA DOS DEPUTADOS, CJF, CNPG, COAF, CONACI, MDIC, MPCRS, MPF, MPRJ, MPRN, MPSP, PGFN, REDE NACIONAL DE CONTROLE, RFB, TCU. Local: DRCI, às 9h30.

06/06/2017 – **3ª Reunião da Ação 10.** Coordenador: SPREV. Coordenador-Adjunto: MPF. Colaboradores: AMB, AMPCON, ANAPE, ANPR, BB, BCB, CAIXA, CGU, CJF, CNJ, CNMP, COAF, CVM, DREI/SMPE/PR, FEBRABAN, INSS, MD, MPMA, MPMS, MPRN, PCSP, PF, REDE NACIONAL DE CONTROLE, RFB, TSE. Local: DRCI, às 9h30.

06/06/2017 – **3ª Reunião da Ação 11.** Coordenadores: MPF e PF. Colaboradores: ADPF, AJUFE, AMPCON, CADE, CGU, CNMP, CNPG, COAF, CONACI, CONCP, FEBRABAN, GNCOC, MPGO, MPMA, MPMS, MPPR, MPRJ, MPRN, MPRS, MPSP, MRE, PCMA, PCMG, PCRS, PCSC, PCSP, PGFN, REDE NACIONAL DE CONTROLE, RFB, SENASP/MJSP, TCU. Local: DRCI, às 14h30.

13/06/2017 – **4ª Reunião da Ação 1.** Coordenador: TCU. Colaboradores: ADPF, AGU, AMB, AMPCON, ANPR, ATRICON, BB, BCB, CGEMG, CGU, CNMP, CONACI, FEBRABAN, MPF, MPM, MPT, PF, PGER, PGFN, SEGES/MP. Local: DRCI, às 14h30.

14/06/2017 – **4ª Reunião da Ação 8.** Coordenador: BCB. Colaboradores: ABIN, ADPF, AJUFE, AMB, AMPCON, BB, BNDES, CAIXA, CÂMARA DOS DEPUTADOS, CGU, CNMP, COAF, CVM, FEBRABAN, GSI/PR, MPF, MPMS, MPRJ, MPSP, MRE, PF, PGFN, RFB, SUSEP, SEGES/MP, TCU. Local: DRCI, às 9h30.

20/06/2017 – **4ª Reunião da Ação 5.** Coordenador: Tribunal de Contas da União (TCU). Coordenador-Adjunto: Ministério Público Federal (MPF). Colaboradores: ADPF, AGU, AJUFE, ANPR, CADE, CGMSP, CGU, CNMP, COAF, CONACI, GNCOC, MPMO, MPT, PF, PGFN, RFB Local: DRCl, às 9h30.

20/06/2017 – **3ª Reunião da Ação 9.** Coordenador: DRCl. Coordenadores-Adjuntos: PF, MPF. Colaboradores: ABIN, ADPF, AGU, AJUFE, AMB, ANPR, CGU, CNMP, COAF, CVM, DREI/SEMPE/PR, GNCOC, GSI/PR, MRE, RFB, SENASP/MJ. Local: DRCl, às 14h30.

21/06/2017 – **3ª Reunião da Ação 3.** Coordenador: AGU. Coordenador-Adjunto: PGE/RS. Colaboradores: ADPF, ANAPE, ANPR, ATRICON, BCB, BNDES, CGU, CNMP, CONACI, CONJUR/MJSP, CVM, MPF, MPM, MPMS, MPRN, MPSC, MPSP, PCRS, PF, PGEBA, PGFN, PGMSP, TCU. Local: DRCl, às 9h30.

22/06/2017 – **4ª Reunião da Ação 7.** Coordenador: Rede-LAB. Colaboradores: ABIN, ADPF, AGU, AMPCON, ANPR, BCB, CADE, CGU, CNMP, COAF, CONACI, CONCPC, CVM, DREI/SMPE/PR, GNCOC, GSI/PR, INSS, MPF, MPMO, MPM, MPMA, MPMS, MPPE, MPPR, MPRJ, MPRN, MPRS, MPSC, MPSP, MPT, PCMA, PCMG, PCRS, PCSC, PCSP, PF, PGRS, PGESP, PGFN, PREVIC, REDE NACIONAL DE CONTROLE, RFB, SECONT/ES, SENAD/MJSP, SP/MF, STI/MP, SUSEP, TCU, TSE. Local: DRCl, às 9h30.

22/06/2017 – **3ª Reunião da Ação 2.** Coordenador: CGU. Colaboradores: ADPF, AMPCON, ATRICON, CGMSP, CNMP, CNPG, CONACI, MPPE, MPPI, MPPR, MPRJ, MPRN, MPSC, MPSP, TCU. Local: DRCl, às 14h30.

Agenda PNL D

24 a 26/05 – Escola da Magistratura Federal. Local: Fortaleza/CE

06 a 09/06 – Ministério Público do Estado do Acre. Local: Rio Branco/AC

20 a 23/06 – Ministério Público do Estado de Rondônia. Local: Porto Velho/RO

Conheça as Ações Enccla 2017

- *Este espaço é aberto à divulgação de eventos, agendas e demais temáticas que sejam relevantes para os órgãos integrantes da Enccla. Contato: comunica.enccla@mj.gov.br*



[AGU – Advocacia-Geral da União](#)

AGU atua internacionalmente no combate à corrupção

24/04/2017 - A Advocacia-Geral da União (AGU) tem apresentado uma atuação ativa no combate à corrupção, participando de eventos internacionais e expandindo sua atuação como um dos principais interlocutores no combate à corrupção no Brasil.

Por meio do seu Departamento Internacional, a AGU participou como membro da delegação brasileira no Grupo de Trabalho Anticorrupção do G20 (G20 ACWG), que ocorreu nos dias 11 e 12. Neste ano, o Brasil foi copresidente das reuniões do Grupo, ao lado da Alemanha. A posição trouxe ao país a responsabilidade de participar diretamente no estabelecimento da agenda de discussão do grupo, analisar as propostas dos membros e colocá-las para debate.

No dia 10, a Advocacia-Geral teve também papel de destaque no Seminário Internacional do G20 sobre Cooperação em Procedimentos Cíveis e Administrativos relacionados à corrupção, realizado em Brasília. Durante o evento, a AGU apresentou dois painéis. Um deles abordou a atuação da Advocacia-Geral no “Caso Petrobrás”, sob responsabilidade do advogado da União Davi Bressler. O outro painel – do advogado da União Homero Andretta, coordenador-geral de Patrimônio e Meio-Ambiente – tratou de ferramentas não criminais no âmbito da cooperação internacional na recuperação de ativos.

Em relação ao primeiro painel, Bressler expôs aspectos práticos da Operação Lava Jato e a participação da AGU nas ações, apresentando explicações gerais sobre a Lei de Improbidade administrativa (Lei nº 8.429/92). “A legislação brasileira sobre Improbidade Administrativa fornece um interessante exemplo de como o combate à corrupção não depende (somente) de uma criminalização da prática, podendo existir, também, com legislações que foquem no aspecto administrativo, especialmente voltado para a recuperação dos valores desviados e a prevenção de práticas semelhantes”, esclarece Davi.

Já Homero destacou que “a corrupção deve ser encarada como um fenômeno internacional, seja porque nenhum país está imune a ela, seja porque o dinheiro desviado normalmente sofre um processo de lavagem internacional. A busca dos ativos quase que em todos os casos envolve a necessidade de repatriação do dinheiro. Por esta razão, é extremamente importante o contato com as autoridades estrangeiras envolvidas no combate à corrupção em cada país”, esclareceu Homero.

Recuperação de ativos - No início do ano, em fevereiro, a Advocacia-Geral esteve presente no Encontro Internacional de Experts sobre Gerenciamento de Ativos Recuperados em Apoio ao Desenvolvimento Sustentável, promovido em Adis Abeba, capital da Etiópia, pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC). O encontro contou com a participação da AGU, que apresentou painel sobre a importância do fortalecimento dos procedimentos de recuperação de ativos e combate à corrupção de natureza não criminal. Após exposição do panorama institucional brasileiro e dos órgãos engajados no combate à corrupção, tratou-se das peculiaridades da legislação brasileira sobre o tema.

O advogado da União Lucio Angelo Jr. foi o representante do Departamento Internacional da AGU na delegação brasileira. “O fato de ter podido salientar a insuficiência de recuperação de ativos relacionados à criminalidade fez com que a comunidade internacional refletisse acerca de ampliação de outros instrumentos”, destacou Lucio. Para o advogado da União, o evento permitiu discutir os efeitos deletérios que a corrupção em seu aspecto mais amplo – como toda maneira de desviar recursos públicos – pode ter sobre o desenvolvimento global sustentável. A conclusão geral deu-se no sentido da necessidade de adequado emprego de políticas públicas que, por pressuposto, devem estar imunes a atos desonestos, para a melhora da qualidade de vida da humanidade.

Sistema prisional - A Advocacia-Geral se reuniu, ainda com o governo e instituições do Estado do Rio de Janeiro para tratar do sistema prisional fluminense. As reuniões ocorreram no Palácio da Guanabara e em visita ao Instituto Penal Plácido de Sá Carvalho, nos dias 29 e 30 de março. Na ocasião, os envolvidos discutiram a resposta que o

Estado brasileiro dará às Resoluções da Corte Interamericana de Direitos Humanos que tratam do instituto penal localizado no Rio de Janeiro e de outros três presídios do país.

Haverá uma audiência pública em 19 de maio, em que o Estado brasileiro terá que apresentar alegações quanto ao cumprimento das medidas provisórias deferidas pela Corte em relação aos quatro presídios e também em relação ao sistema penitenciário brasileiro de forma geral. “É um caso de repercussão. O Estado está sendo chamado a responder não apenas sobre unidades prisionais específicas, mas também para fornecer dados sobre a totalidade de seu sistema prisional”, completou Taiz Marrão, advogada da União que participou das reuniões.

Crescimento econômico - A AGU também participou de reunião, nos dias 23 e 24 de março, do Subgrupo de Trabalho 12 organizada pela Presidência Pro Tempore da Argentina no âmbito do Mercosul (SGT -12/Mercosul). Realizado em Buenos Aires, o encontro teve como objetivo discutir o Protocolo de Cooperação e Facilitação de Investimentos Intra-Mercosul, acordo firmado no último dia 7 no âmbito do bloco. Ao lado do Itamaraty e da Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda, a AGU, por meio do Departamento Internacional, integrou a delegação brasileira. O Departamento Internacional participou da prestação de assistência jurídica aos órgãos do Poder Executivo da União envolvidos no projeto.

“A assinatura de um Protocolo de Facilitação de Investimentos Intra-Mercosul constitui um importante marco regulatório, pois gerará o aquecimento do mercado interno em razão da intensificação do fluxo de capitais, bem como significará a abertura de novos mercados para os investidores brasileiros, resultando em maior crescimento econômico e estabilidade”, explicou Daniela Rodrigues, advogada da União que participou do encontro.

Assessoria de Comunicação

[ANAPE – Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do DF](#)

PGE-RS e MJ promovem Congresso de Combate à Corrupção



28/04/2017 - A Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul (PGE-RS) e a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla), do Ministério da Justiça, promovem, nesta 5ª feira (28/4), o segundo dia do 1º Congresso de Combate à Corrupção. O evento acontece no auditório do Tribunal de Contas do Estado, em Porto Alegre e conta com o apoio da Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do DF (Anape).

Seis palestras, que abordam desde acordos de leniência e efetividade, até planos de responsabilização dos agentes envolvidos e o aprimoramento da estruturação jurídica, compõem o evento, cujo tema principal é “Combate efetivo da corrupção no Brasil: é possível?”

A realização do congresso visa promover o trabalho conjunto da advocacia pública e das estatais com o Ministério Público, a polícia civil e demais órgãos de controle e fiscalização que compõem a Enccla. Representantes dessas instituições participam do evento para debater diferentes formas de combater e prevenir a corrupção.

O 1º vice-presidente da Anape, Telmo Lemos, considera a inserção dos procuradores estaduais em debates que tratem do tema como fundamental no âmbito das diversas atividades exercidas por esses profissionais. “A participação da Anape na Enccla é mais uma demonstração clara da preocupação dos procuradores dos Estados e do DF com a questão da corrupção no nosso país”, afirma.

A diretora de comunicações e relações institucionais da Anape, Fabiana Barth, que representa a entidade na abertura do evento, conta que a associação integra a Enccla, antes mesmo das PGES, por compreender a relevância do tema. Além disso, segundo ela, a Anape tem incentivado a participação institucional da advocacia pública nesse foro.

“A realidade atual escancara a necessidade de cada vez mais unirmos esforços para combater esse grave problema que drena os recursos públicos. Apoiamos o evento e esperamos que ele atinja os objetivos propostos de disseminar o trabalho da Enccla nos Estados da região sul. No primeiro dia de debates, por exemplo, já foi possível identificar as dificuldades que se impõem no enfrentamento da matéria e a necessidade de se agir de forma efetivamente estratégica e, em especial, preventivamente”, finaliza a procuradora.

[ATRICON – Associação dos membros dos tribunais de contas do Brasil.](#)

Conselheiro do TCE-RS participa do I Congresso Regional da ENCCLA



28/04/2017 - O conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS), Cezar Miola, participou, nesta quinta-feira (27), da abertura do I Congresso Regional da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro (ENCCLA). O evento acontece até sexta (28) no auditório Romildo Bolzan, na sede do TCE-RS.

A primeira edição do congresso tem como tema “Combate efetivo da corrupção no Brasil: é possível?”. Na abertura, o conselheiro Miola reiterou a satisfação do Tribunal gaúcho em ser anfitrião do evento: “Reafirmo aqui o compromisso dos Tribunais de Contas e da Associação que os representa, a ATRICON, no combate incansável à corrupção”.

Para mais informações sobre o Congresso, incluindo a programação completa, acesse [aqui](#) o site da Procuradoria Geral do Estado (PGE).

Casa Civil do Governo do Rio Grande do Sul - Casa Civil-RS

Avanços da transparência no Executivo são apresentados em congresso de combate à corrupção



Marcus Góes - Foto: Divulgação

28/04/2017 - Órgãos de controle interno das esferas federal e estadual estiveram representados no I Congresso de Combate à Corrupção, nos dias 27 e 28 de abril, em Porto Alegre. O Congresso foi promovido pela Procuradoria-geral do Estado, em parceria com a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla), grupo de trabalho coordenado pelo Ministério da Justiça.

O subchefe de Ética, Controle Público e Transparência, Marcus Vinícius Berthier Góes, representando a Casa Civil do Rio Grande do Sul, foi um dos palestrantes deste segundo e último dia do Congresso em Porto Alegre, cujo objetivo foi o de reunir as instituições que atuam no combate à corrupção a fim de que sejam desenvolvidos temas pertinentes ao seu modo de atuação, visando estabelecer a detecção e o combate aos atos ímprobos.

Góes apresentou em sua palestra a evolução da temática no governo do Estado no que tange à Transparência, com foco especial na Lei de Acesso à Informação (LAI), que é um instrumento inibidor da corrupção, permitindo ao cidadão exercer o controle social sobre o poder Executivo.

“Através da subchefia de Ética, pudemos mostrar neste Congresso os avanços do Executivo em relação à transparência, e repetimos a fala do governador Sartori de que a transparência é uma via sem volta”, destacou Góes.

O subchefe de Ética parabenizou a iniciativa da PGE, da Enccla e dos painelistas de diversas instituições, que debateram as formas de combate efetivo à corrupção, os mecanismos para prevenir e as responsabilizações dos agentes públicos envolvidos.

O congresso, realizado no auditório Romildo Bolzan do Tribunal de Contas do Estado, contou, também, com a participação de outras instituições como a Advocacia-Geral da União, Ministério Público Federal, Tribunal de Contas da União, Polícia Federal, Tribunal de Justiça do Estado, Ministério Público do Estado, Tribunal de Contas do Estado, Polícia Civil, e OAB/RS.

Silvia Martins - Ascom- Casa Civil



Em comemoração aos cinco anos de vigência da [Lei nº 12.527/2011](#), conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) lançou nesta terça-feira, 16 de maio, o [guia “Direito à informação: o papel do Ministério Público e a importância do controle social”](#).

A publicação aborda o direito à informação, a importância da transparência, além do papel da sociedade e do Ministério Público na busca do cumprimento da LAI. A elaboração do guia foi coordenada pela Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais (CDDF) e contou com a ajuda de membros do Ministério Público, lideranças de movimentos sociais e representantes de entidades de controle social. O objetivo é esclarecer dúvidas sobre o exercício do direito fundamental à informação pública e destacar como o MP e a sociedade podem, juntos, colaborar para o aprimoramento da transparência no Brasil.

A LAI, publicada em 2011 e vigente desde 16 de maio de 2012, regulamenta o direito constitucional ao acesso das informações públicas, criando mecanismos que possibilitam a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, receber informações dos órgãos e entidades.

Como destacado no guia, o princípio da publicidade e o dever de transparência impõem que a Administração Pública assegure o direito de acesso à informação pública de forma ampla, divulgando informações por iniciativa própria e de forma espontânea (transparência ativa) ou atendendo aos requerimentos de informação feitos pela sociedade (transparência passiva).

O Ministério Público possui dois papéis fundamentais em relação à LAI. O primeiro é o de implementá-la no âmbito interno, nos quatro ramos do Ministério Público da União: Ministério Público Federal (MPF), Ministério Público do Trabalho (MPT), Ministério Público Militar (MPM) e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), e nas 26 unidades estaduais, e, ainda, fiscalizar o próprio cumprimento. O segundo papel é o de fiscalizar os demais órgãos e entidades quanto à implementação da referida lei.

Parceria – Para cumprir o dever de efetivar a LAI, o MP pode, em parceria com a sociedade, capacitar membros e servidores para a implementação da lei, assim como elaborar, executar e monitorar projetos, firmar parcerias, sugerir modelos de atuação dos membros do MP e dos gestores dos três poderes, bem como realizar eventos para o compartilhamento de ideias e o aprofundamento dos debates. Essas ações são incentivadas pelo CNMP. No que se refere à transparência, com o intuito de cumprir com o dever de zelar pela publicidade, não só dos próprios atos, mas também dos atos administrativos praticados por todo o Ministério Público brasileiro, o CNMP

realizou, entre outras ações, a instituição do Portal da Transparência do MP, instrumento que permite o controle da sua execução orçamentária, financeira e administrativa, bem ainda da dos diversos ramos do Ministério Público da União e dos Estados.

Além disso, por meio da ferramenta chamada Transparentômetro, verifica se os sítios das unidades do MPU e dos Estados estão cumprindo ou descumprindo as disposições das Resoluções CNMP nº 86/2012, 89/2012 e 115/2014, bem como se estão atualizando as informações e atendendo aos 253 itens exigidos pelo Manual de Transparência do MP.

Ademais, transparência e lei de acesso à informação é um dos eixos do Fórum Nacional de Combate à Corrupção (FNCC), constituído no âmbito do CNMP para estimular o desenvolvimento de parcerias nas atividades de prevenção e repressão à corrupção, entre entidades de controle social e membros do Ministério Público brasileiro.

Como o MP fiscaliza e implementa a LAI, internamente e nos demais órgãos e entidades Para prevenir e reprimir o descumprimento da LAI pelos demais órgãos e entidades, diversas normas estabelecem competências ao Ministério Público para, por exemplo, instaurar inquérito civil com a finalidade de investigar eventual descumprimento da LAI e promover a responsabilização dos infratores; firmar termos de ajustamento de conduta; instaurar procedimentos administrativos ou requisitar à autoridade competente a instauração de procedimentos administrativos, ressalvados os de natureza disciplinar, podendo acompanhá-los, produzir provas, entre outras.

As atividades desenvolvidas pelo MP brasileiro também estão sujeitas à fiscalização da população, ou seja, ao exercício do controle social. Cada MP possui ouvidoria, órgão de comunicação direta e simplificada à disposição da sociedade para o encaminhamento de sugestões, críticas, reclamações, elogios ou pedidos de informação acerca do funcionamento dos serviços do Ministério Público brasileiro. O objetivo é o de colaborar para o aperfeiçoamento da Instituição.

Quando o Conselho é provocado pelos cidadãos ou por entidades que exerçam o controle social, trazendo reclamações sobre a atuação dos ramos do MP ou de seus membros, a manifestação poderá ser feita em três procedimentos: Representação por Inércia ou Excesso de Prazo (RIEP), Procedimento de Controle Administrativo (PCA) e Pedido de Providências (PP).

Todos esses procedimentos são protocolados no CNMP por meio do sistema de processo eletrônico denominado ELO, que unifica todas as etapas de um processo em um só sistema e visa dar transparência e agilidade à tramitação.

Vale ressaltar que não é preciso ser advogado para acionar o CNMP. Qualquer cidadão pode apresentar petição escrita, os documentos de identificação pessoal – CPF, RG e comprovante de residência – e prova do que for afirmado. Para peticionar, basta cadastrar-se no sistema ELO. O guia ensina, passo a passo, como fazer o cadastramento.

Evento comemorativo – Na quinta-feira passada, 11 de maio, o conselheiro Fábio George fez uma apresentação no evento “5 Anos de Lei de Acesso”, em Brasília/DF, sobre a transparência no Ministério Público brasileiro. O evento, ocorrido no Instituto Serzedello Corrêa, foi promovido pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e

Controladoria-Geral da União, com apoio do Tribunal de Contas da União e da Representação da Unesco no Brasil. Veja [aqui](#) como foi a participação do conselheiro.

Clique [aqui](#) e acesse o guia.

Clique [aqui](#) e saiba mais sobre o Fórum Nacional de Combate à Corrupção.

Acesse [aqui](#) a página da Ouvidoria Nacional.

[CONACI - Conselho Nacional de Controle Interno](#)

Ação da Enccla é tema de debate em evento coordenado pelo Conaci

26/04/2017 - Mais um dia de debates no IV Encontro dos Municípios com o Desenvolvimento Sustentável, na sala temática “Transparência na gestão, prevenção e combate à corrupção”, que tem como coordenador técnico o presidente do Conaci e auditor geral do Estado do Pará, Roberto Amoras.

Na pauta de hoje (26/04), os trabalhos da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla) em apoio à implementação dos sistemas de controle interno municipais, que faz parte da Ação 2 da entidade, da qual o Conaci tem assento permanente.

Participam da discussão Kele Cristiani Bahena (MP-PR), Janaina Lucas Ribeiro (CGU), Jetro Coutinho Missias (TCU), Cezar Miola (TCE-RS), Samuel Napolini (MP-SC), Marcos Silveira (Datapedia), bem como Edson Vismona (Instituto Brasil Legal) que apresenta um case de combate ao contrabando.

Para Amoras, o evento está sendo uma oportunidade de antecipar um dos produtos esperados para a Ação 2 da Enccla 2017, particularmente o que tem como objetivo capacitar servidores de controle interno dos estados e municípios.

“O grupo responsável pela Ação 2 vem trabalhando para o alcance dos objetivos traçados. A capacitação é um deles, mas há outros previstos, como levantar os municípios que contam com controle municipal instituído, fazer uma matriz com diferentes modelos operacionais de cada uma das macrofunções contidas na PEC 45/2009 (proposta que prevê inscrever no texto constitucional regras sobre a organização das atividades do Sistema de Controle Interno), e elaborar propostas de recomendações e termos de ajuste de conduta relativos à implementação de controle interno”, explica.

Vale ressaltar que o encontro é bienal e reúne prefeitos de todo o país, além de ministros, parlamentares, secretários municipais e estaduais, pesquisadores, estudantes e integrantes de delegações estrangeiras. O objetivo é fomentar a construção e a pactuação de alternativas para o enfrentamento da grave situação fiscal dos municípios brasileiros, e por isso traz como tema central “Reinventar o financiamento e a governança das cidades”. Oportunidade ímpar de sensibilizar um número expressivo de gestores públicos para importância do controle interno como ferramenta de transparência, prevenção e combate à corrupção.

Para acessar a programação completa, clique em <http://www.emds.fnp.org.br/>

Mais informações sobre o Conaci:

Ane Ramaldes - Assessora de Comunicação

E-mail: comunicacao@conaci.org.br

Telefone: (27) 99973-4547

CONACI - Conselho Nacional de Controle Interno

Sala temática discute gestão de riscos e controle social no segundo dia de evento nacional de prefeitos

25/04/2017 - O segundo dia do IV Encontro dos Municípios com o Desenvolvimento Sustentável, que acontece em Brasília, teve na manhã de hoje (25/4) o painel "Gestão de risco como ferramenta para melhorar a governança e prevenir a corrupção", com a participação de Henrique Ziller (CGDF), Maria João Kaizeler (Banco Mundial), Rodrigo Fontenelle (Ministério do Planejamento) e Marconi Lemos (CGE-CE). A atividade fez parte da Mesa Temática "Transparência na gestão, prevenção e combate à corrupção", coordenada pelo presidente do Conaci, Roberto Amoras.

Na parte da tarde, o tema em foco foi "Controle Interno x Controle Social", que abordou as leis da Transparência e de Acesso à Informação, a atuação dos conselhos municipais e da imprensa, bem como as tecnologias para participação social. Integraram o painel: Gustavo Nassif (Associação Mineira de Municípios), Antônio Barros (Observatório Social de Brasília), Gustavo Ungaro (ouvidor geral do Estado de São Paulo), Gilberto Waller (ouvidor geral da CGU), Carlos Siegle (secretário adjunto de Relações Institucionais e Articulação Pública de Porto Alegre) e Buba Germano (secretário de Desenvolvimento e Articulação Municipal da Paraíba).

Também no dia de hoje, o presidente da Editora Fórum, Luís Cláudio, anunciou, durante a apresentação de soluções inovadoras, uma parceria para publicação da obra Panorama de Controle Interno no Brasil – Conaci 2016 e do estudo sobre a Auditoria Governamental, elaborado pelo Conaci em conjunto com o Banco Mundial.

Encla é tema de amanhã - A quarta edição de um dos maiores eventos nacionais de gestão pública, promovida pela Frente Nacional de Prefeitos (FNP), acontece até o dia 28 de abril, no estádio Mané Garrincha, em Brasília (DF), e traz diversos temas de interesse para gestores públicos municipais. Amanhã, a Sala Temática sob coordenação do Conaci traz as "Discussões na Encla em apoio à implementação dos Sistemas de Controle Interno Municipais".

Vale ressaltar que o encontro é bienal e reúne prefeitos de todo o país, além de ministros, parlamentares, secretários municipais e estaduais, pesquisadores, estudantes e integrantes de delegações estrangeiras. O objetivo é fomentar a construção e a pactuação de alternativas para o enfrentamento da grave situação fiscal dos municípios brasileiros, e por isso traz como tema central "Reinventar o financiamento e a governança das cidades". Oportunidade ímpar de sensibilizar um número expressivo de gestores públicos para importância do controle interno como ferramenta de transparência, prevenção e combate à corrupção.

Mais informações sobre o Conaci:

Ane Ramaldes

Assessora de Comunicação

E-mail: comunicacao@conaci.org.br

Telefone: (27) 99973-4547

NCC/CPADSI e AGU negociam acordo de cooperação para combate à improbidade administrativa

O coordenador do Centro de Apoio à Investigação – CPADSI, o promotor de Justiça Militar Luiz Felipe Carvalho Silva, o advogado da União que coordena acordos de leniência por parte da AGU na Consultoria-Geral da União, Eduardo Alonso Olmos, e coordenador-geral de Defesa da Probidade na Procuradoria-Geral da União, Pedro Vasques Soares, estiveram reunidos ontem (10), na Procuradoria-Geral de Justiça Militar, para negociar os termos do acordo de cooperação técnica a ser celebrado entre o MPM e a AGU para atuação em casos de improbidade administrativa nas Forças Armadas. O objetivo dessa parceria é compartilhar tecnologias e bancos de dados no combate a casos de corrupção e prejuízos ao patrimônio da administração militar.

A iniciativa integra o plano de ações 2017 da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – ENCCLA, da qual tanto o Ministério Público Militar, como a Advocacia-Geral da União, fazem parte.

A ENCCLA é a principal rede de articulação entre os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário das esferas federal e estadual e, em alguns casos, municipal, bem como do Ministério Público, para a formulação de políticas públicas voltadas ao combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro.

Com o acordo de cooperação, MPM e AGU estão executando a ação 3, desse plano de ação: “Estabelecer diretrizes para atuação coordenada da Advocacia Pública e das estatais com o Ministério Público, os órgãos de controle interno e externo e a Polícia, com vistas à prevenção e ao combate à corrupção”.

Informações: MPM

MPF – Ministério Público Federal

MPF recorre para que STJ se pronuncie sobre o uso como prova de dados protegidos por sigilo bancário repassados pela Receita

A constitucionalidade da obtenção dessas provas pelo órgão fiscal já foi reconhecida pelo STF, de acordo com o MPF



Reprodução: Ascom PGR. Istock

Os dados obtidos diretamente de instituições como a Receita Federal (RF) e o Banco Central (BC) servem como base para a análise de ocorrência de diversos crimes, principalmente aqueles que envolvem a sonegação fiscal. O uso desses dados em ações criminais está garantido na Lei nº 8.137/90, no Código Penal e na Lei Complementar nº 105/2001. No entanto, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) considerou as provas de uma ação de crime fiscal nulas, entendendo ser quebra de sigilo sem a autorização do Poder Judiciário. O tribunal não admitiu o recurso especial sob o argumento de que o Ministério Público Federal (MPF) estaria tentando a reanálise de provas pelo STJ.

O procurador regional da República José Alfredo de Paula Silva apresentou outro recurso (agravo) para que o caso seja analisado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ). “Nós queremos apenas que o STJ constate, objetivamente, a possibilidade de utilização, no âmbito penal, pelo MPF de dados protegidos por sigilo bancário que lhe foram repassados pela Receita Federal, sem interveniência do Poder Judiciário, como previsto na Lei Complementar nº 105/2001”, explica o procurador.

Comunicação de crime - O art. 1º, parágrafo 3º, da LC nº 105, prevê que não constitui violação do dever de sigilo a comunicação, às autoridades competentes, da prática de ilícitos penais ou administrativos, abrangendo o fornecimento de informações sobre operações que envolvam recursos provenientes de qualquer prática criminosa. O MPF destaca ainda que o art. 9º, da mesma lei, determina que o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários comuniquem a ocorrência de crime ao Ministério Público. O procurador lembra que o Supremo Tribunal Federal (STF) já reconheceu, de forma definitiva, que não representa ofensa a direito fundamental esse dispositivo constante da LC 105.

A Lei nº 9.430/96 também determina que, uma vez detectada uma infração penal, esses órgãos devem comunicar a ocorrência de crime ao MPF, instruindo a representação fiscal para fins penais com toda a documentação de suporte. Desse modo, o procurador questiona: como comunicar um delito sem enviar o indicativo material da sua existência? Para ele, é impossível.

O recurso apresentado pelo MPF pretende a revisão da interpretação jurídica oferecida pelo TRF1, referente à impossibilidade de utilização dos elementos de prova obtidos por meio de requisição direta da Receita Federal às instituições financeiras. “Percebe-se, portanto, que o STJ não vai analisar qualquer prova. A discussão consiste unicamente em matéria de direito, mais especificamente o reconhecimento da negativa de vigência à lei federal”, conclui José Alfredo.

Caso o agravo seja provido, o recurso especial será analisado pelo STJ. O MPF, no recurso especial, pede a condenação de réu acusado de crime contra a ordem tributária. O processo tramita sob sigilo.

Assessoria de Comunicação Social

Ministério Público Federal

Procuradoria Regional da República da 1ª Região

Tel.: (61) 3317-4583

No twitter: mpf_prr1

MP participa do I Congresso Regional da Enccla sobre o efetivo combate à corrupção no Brasil



28/04/2017 - O Ministério Público participou dos debates promovidos pelo I Congresso Regional da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla), que ocorreu entre os dias 27 e 28, no auditório do Tribunal de Contas do Estado sob o tema "Combate efetivo da corrupção no Brasil: é possível?". O Congresso foi promovido pela PGE-RS, em parceria com a Enccla, grupo de trabalho do Ministério da Justiça.

Na quinta-feira, o coordenador do Centro de Apoio Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público, José Francisco Seabra Mendes Júnior, participou do painel "Acordos de leniência e efetividade", com o representante da AGU, Eduardo Olmos, que teve a mediação do jornalista André Machado. Conforme Seabra, "existem alguns desafios para a efetividade do acordo de leniência, como a legislação que trata sobre a vedação do Ministério Público de entabular acordos, o que já vem sendo superado pelo MPF e alguns MPs estaduais". Para ele, existe uma série de fatores que permitem concluir que "a reparação completa do dano e a apuração total do fato lesivo e de todos os envolvidos é preponderante sobre a vedação que consta da lei da improbidade".

Seabra ainda falou sobre os desafios institucionais enfrentados por todas as instituições que fazem parte da Rede de Controle: "estamos construindo uma atuação harmônica entre as instituições; no projeto de lei estadual que regula a matéria, foi inserida a previsão expressa de que os acordos de leniência podem ser feitos em conjunto entre MP e PGE, desde que levado ao Conselho do MP, por exemplo". O MP, em especial, trabalha na regulamentação da Lei Anticorrupção no Rio Grande do Sul. Ele lembrou do evento "Ação pela Integridade", ocorrido em 9 de dezembro do ano passado, quando alguns municípios assinaram seus decretos regulamentando a lei. "Mas ainda é preciso que todos os municípios se adequem à legislação, que prevê melhorias nos controles internos", disse.

Na tarde desta sexta-feira, o promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre André MacDonald participou do painel "O combate à corrupção e os planos de responsabilidade do agente envolvido", com a presença do representante da Unisinos, Tomás Grings Machado, e da AGU, Vinícius Fonseca, e mediação da jornalista Sabrina Thomazi. O congresso é resultado da Ação 03 da Enccla, que tem o objetivo de estabelecer diretrizes para atuação coordenada dos órgãos de controle interno e externo, com vistas à prevenção e ao combate à corrupção.

Congresso sobre o combate à corrupção é encerrado com assinatura de acordo entre PGE-RS e PRU da 4ª Região



I Congresso Regional da ENCCLA

03/05/2017 - Um Termo de Cooperação Técnica foi celebrado entre a PGE-RS e a Procuradoria Regional da União da 4ª Região no encerramento do I Congresso Regional da Enccla (Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro), promovido pela PGE-RS, de 27 a 28 de abril, no auditório do Tribunal de Contas do Estado.

O acordo visa a estabelecer parcerias em projeto de combate à corrupção no âmbito do Rio Grande do Sul, por meio de políticas de sensibilização, orientação e capacitação de cidadãos e agentes públicos, com o propósito de assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, pautadas na transparência, legalidade, economicidade e probidade. Assinaram o termo a Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos Institucionais da PGE-RS, Ana Cristina Tópor Beck, e a Procuradora Regional da União da 4ª Região, Lisiane Ferrazzo Ribeiro.

Durante dois dias, 20 palestrantes expuseram, para um público de mais cem pessoas, os mecanismos, os instrumentos e a legislação existentes nas instituições públicas para o efetivo combate à corrupção e à lavagem de dinheiro.

A necessidade de evolução nos meios de transparência dos órgãos públicos, de incremento na divulgação para a sociedade da existência e do funcionamento dos conselhos estaduais, que possuem a missão, dentre outras, de fiscalizar o serviço público, bem como de incentivo aos canais de denúncias e seu uso pela população, foi a temática recorrente nos painéis.

A união na atuação dos diversos órgãos de controle interno foi citada por todos como forma de superar as dificuldades e tornar o combate à corrupção efetivo.

Os acordos de leniência também foram trazidos para o debate, com relato de experiências da Europa e dos Estados Unidos.

Abertura solene - Aberto oficialmente, na quinta-feira (27/04), pelo Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Jurídicos, Eduardo Cunha da Costa, a solenidade contou com as manifestações do Deputado Estadual Tiago Simon, autor do Projeto de Lei nº 45/2015, chamado Lei Estadual Anticorrupção; do representante do Ministério Público,

Promotor de Justiça José Francisco Seabra Mendes Júnior; do Prefeito em exercício, Gustavo Paim; do representante do Tribunal de Contas do Estado, Conselheiro Cezar Miola; do Presidente da OAB/RS, Ricardo Breier; do Coordenador da Enccla, André Wainer; da Presidente da Rede de Controle de Gestão Pública, Carla Veríssimo; da Procuradora do Estado representante da PGE na Enccla e organizadora do Congresso, Adriana Krieger de Mello.

Painéis - Dia 27 de abril – “O combate à corrupção no Brasil: o que temos?” foi o tema do painel de abertura, que contou com a mediação do jornalista Rogério Mendelski, do Grupo Record. Foram painelistas o Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Ministério da Justiça e Cidadania e Coordenador da Secretaria Executiva da Enccla, André Wainer; o Advogado da União Pedro Vasques Soares; a Procuradora da República e Presidente da Rede de Controle de Gestão Pública, Carla Veríssimo; e a Procuradora do Estado Adriana Krieger de Mello.

À tarde, a jornalista Rosane de Oliveira, do Grupo RBS, mediou o painel que debateu o aprimoramento no ordenamento jurídico para o combate à corrupção. Presentes o Procurador Regional da República na 4ª Região Douglas Fischer; o Procurador do Estado do Rio Grande do Sul Juliano Heinen; o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil e Coordenador-Geral de Pesquisa e Investigação e Conselheiro do Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, Gerson Schaan; e o juiz de Direito (RS) e ex-Presidente da Associação dos Magistrados do Brasil, João Ricardo dos Santos Costa.

Encerrando as apresentações de quinta-feira, o Advogado da União Eduardo Alonso Olmos e o Promotor de Justiça/RS José Francisco Seabra Mendes Júnior percorreram a respeito dos acordos de leniência e sua efetividade, sob a mediação do jornalista André Machado, da Rede Bandeirantes.

Dia 28 de abril - O controle social, por meio da transparência e dos conselhos estaduais, abriu o tema do segundo dia do Congresso. O jornalista Paulo Sérgio Pinto, da Rede Pampa, foi o mediador do painel, que contou com o Controlador-Geral do Estado do Amapá, Procurador do Estado/AP Otni Miranda de Alencar Júnior; o Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União Guilherme Yadoya de Souza; o Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado Cezar Miola e o Secretário da Subchefia de Ética, Controle Público e Transparência/RS, Marcus Vinícius Berthier Góes.

“O combate à corrupção e os planos de responsabilização do agente envolvido” foi apresentado pelo Professor da Unisinos Tomás Grings Machado e pelo Promotor de Justiça/RS André MacDonald, tendo como mediadora a jornalista Sabrina Thomazi, da Fundação Piratini.

O encerramento do Congresso foi marcado pela realização de uma mesa redonda com instituições integrantes da Enccla, relatando a experiência na atuação com vistas à prevenção e ao combate à corrupção. A Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos Institucionais da PGE-RS, Ana Cristina Tópor Beck, coordenou o debate, do qual também participaram a Procuradora Regional da União da 4ª Região, Lisiane Ferrazzo Ribeiro; o Superintendente da Controladoria-Geral da União no Rio Grande do Sul, Cláudio Correa; o Procurador do Estado de Santa Catarina Sérgio Laguna Pereira; o representante do Ministério Público/RS, Promotor de Justiça André MacDonald; o representante da Polícia Civil do RS, Delegado Cristiano Castro Reschk; o Coordenador da Enccla, André Wainer; o representante do TCE, Bruno Pinto de Freitas; e a Procuradora do Estado/RS Adriana Krieger de Mello.

Apresentações do Congresso:

Adriana Krieger De Mello – O que temos?

André Wainer – ENCCLA: Informações gerais

Cezar Miola – Controle e Transparência na prevenção e no combate à corrupção;

Douglas Fischer – O Combate à corrupção no Brasil: o que aprimorar no ordenamento jurídico?

Gerson Schaan – O Combate a Corrupção no Brasil: o que aprimorar no ordenamento jurídico;

Guilherme Yadoya – O caso da Declaração de Bens e Rendas de Agentes Públicos – DRB;

José Seabra – Acordo de Leniência: Perspectivas e Desafios;

Juliano Heinen – Técnicas preventivas de combate à corrupção;

Marcus Goes – O Governo do Estado do RS e os Canis de Interação com a Sociedade;

Pedro Vasques Soares – Agências de Accountability horizontal: da competição predatória à cooperação.

TCU – Tribunal de Contas da União

Concurso internacional de design de games tem inscrições abertas

A competição é promovida pela Olacefs e conta com o apoio do TCU e das entidades de fiscalização superior do Chile e do México. O prazo do envio do projeto vai até 25 de junho

15/05/2017 - O Tribunal de Contas da União (TCU) convida interessados a participarem do "Concurso Internacional Design de Games". O objetivo é selecionar e apoiar a implementação de dois projetos de jogos sérios digitais de interesse público, inéditos e originais, para internet e para dispositivos móveis. Jogos sérios (*serious game*) são voltados mais para educação e treinamento, por exemplo.

Em relação às tecnologias utilizadas, os jogos a serem propostos deverão ser compatíveis com pelo menos uma das seguintes plataformas: Android; iOS; Linguagem HTML5; ou Windows Phone. Os projetos que vencerem a disputa receberão, cada um, prêmio no valor de US\$ 7,5 mil para desenvolvimento da iniciativa proposta. O prazo para envio de projetos vai até 25 de junho, pelo portal do TCU (<http://portal.tcu.gov.br/desafio-jogos-digitais/o-desafio/>) ou no endereço (<http://www.olacefs.com/creacion-de-capacidades-ccc/>).

Os jogos sérios de interesse público são utilizados por organizações internacionais, governos e empresas como ferramenta para conscientizar e educar os consumidores em relação a aspectos relevantes para suas vidas e também como instrumento para a mudança social.

No jogo sério, a educação - em sentido amplo e nas mais variadas formas - é o objetivo principal, ao invés do entretenimento. Esse tipo de jogo deve ter pelo menos três componentes obrigatórios: objetivo de aprendizagem (explícito ou não); permitir simulação em mídia interativa envolvente; e ter algum elemento de jogo.

Já um jogo de interesse público é aquele que fomenta e qualifica o engajamento social na atividade de controle público. Esse fomento deverá estar relacionado a pelo menos um dos seguintes temas: controle social; prevenção e combate à fraude e à corrupção; e participação social no ciclo de políticas públicas.

Dessa forma, o concurso tem um campo de enquadramento amplo, dando aos proponentes flexibilidade para apresentarem projetos criativos. Serão aceitos projetos relacionados a um ou mais dos seguintes subtemas: *accountability*; facilitação de denúncia (*whistleblower*); papel das entidades fiscalizadoras superiores (EFS); e objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS).

A realizadora da competição é a Organização Latino-americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Olacefs), por intermédio do seu Comitê de Criação de Capacidades (CCC), que é presidido pelo TCU, representado

pela sua universidade corporativa, o Instituto Serzedello Corrêa (ISC). Só podem participar da disputa residentes dos países integrantes da Olacefs: Argentina, Belize, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Curaçau, Equador, El Salvador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Porto Rico, República Dominicana, Uruguai e Venezuela.

O edital do concurso pode ser acessado pelo link a seguir: <http://portal.tcu.gov.br/desafio-jogos-digitais/o-desafio/>.

